



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2013.

Ementa: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2011.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 "caput", da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 259/13 – Segunda Câmara, de 13 de julho de 2013, referente ao Processo nº 16897/12 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.807 Pág. 67

Edição de 09/10/13